

89.^a Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio o que pareceu de justiça.

2.º Mandarão-se expedir varias Portarias sobre diferentes objectos.

3.º Determinou-se que os Soldados Miliciannos, que sendo nomeados para marcharem para o Rio de Janeiro não comparecerão, ou desertarão depois de alistados; aparecendo fiquem destacados n'esta Cidade até que voltem do Rio os outros Miliciannos; ficando porem a arbitrio do Governo modificar esta pena segundo o gráo do delicto commettido.

4.º E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 9 de Março de 1822. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, Secretario do Governo para o Expediente geral a escreveo.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.
Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.
Antonio Maria Quartim.
André da Silva Gomes.
Francisco Ignacio de Souza Queiroz.
Manoel Rodrigues Jordão.
Francisco de Paula e Oliveira.
João Ferreira de Oliveira Bueno.

